

NOTA	NOME	DOC. IDENTIFICAÇÃO
7,5	AMANDA RODRIGUES DUARTE	48.830.663-2
9,0	ANA CAROLINA GATTI	50.037.130-1
6,5	FÁBIO BARELA HESSEL	30.269.801-2
8,0	GABRIEL PRESTES BATISTA	40.891.181-5
7,5	JULIANA MARIA BEGOSSI	28.456.607-X
8,0	KELLY CRISTINA DIAS	42.093.635-X
7,5	MATHEUS HENRIQUE RAMOS	36.437.725-2
6,5	MILENE PEREIRA VIEIRA	40.757.424-4
7,5	RITA DE CÁSSIA BENTO DOS SANTOS VILELA	11.798.901

As matrículas serão realizadas no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, das 13h00 às 16h00, na secretaria (CRA) do IFSP Câmpus Salto, bloco A, localizada na Avenida dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, Salto/SP.

No ato da matrícula, **os candidatos aprovados deverão apresentar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) cópia legível dos documentos listados na página a seguir.** A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação.

A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode apresentar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos apresentados deverão ser legíveis.

Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação. Se houver desistência de candidato convocado para matrícula em primeira chamada, essa vaga será disponibilizada para a realização de matrícula em segunda chamada.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO IV deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato, conforme Anexo VIII;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- i) Comprovante de Endereço atualizado. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração (ANEXO V);
- j) Uma foto 3X4 recente.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSE O EDITAL Nº 031/2022 EM:

<https://slt.ifsp.edu.br/index.php/cursos-de-pos-graduacao>

NO LINK Cultura, Educação e Tecnologias – Na aba EDITAIS DE SELEÇÃO